

Texto Substitutivo Projeto de Lei 019/2022

“Dispõe que o Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na internet, um ícone contendo informações dos Conselhos Municipais e da outras providências”.

Art. 1º - Fica disposto que o Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na internet, os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I – Nome dos integrantes titulares e suplentes;
- II – Contato de cada Conselho (telefone, e-mail e endereço);
- III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Luzia em 07 de Março de 2022.

Vereador Henry Santos



JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei foi apresentado no intuito de tornar fortalecer os conselhos municipais, facilitando a participação popular junto aos Conselhos que atuam no Município e ao mesmo tempo torando o trabalho desses Conselhos mais transparentes.

A grande maioria da população não sabe quem são os membros dos Conselhos Municipais quando e onde se reúnem e quais as pautas em debate a cada reunião.

Com todas as informações contidas na internet, fica mais fácil o acompanhamento e participação dos cidadãos.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar o projeto de lei em apreço.

Câmara Municipal de Santa Luzia em 07 de Março de 2022.

Vereador Henry Santos

